

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025 DE
AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE
BARRA DO GARÇAS.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 026, Liv. 027, Fls53v Em 24/03/2025.

Às 17:23/ min.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Lei Complementar
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de Aplausos
- ☐ Moção de Pesar
- ☐ Emenda _____

Nº. ____/2025

Autor: Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS.

PROJETO DE LEI N.º 015/2024, de 24 de março de 2025.

**Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação aos
Pacientes Oncológicos de Barra do Garças.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO
GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, beneficente e filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº 27.368.561/0001-02, com sede na Rua Goiás, nº 1050, no Bairro Centro, CEP. 78.600-019, em Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 24 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-M

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Objetiva-se e justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei, que visa declarar de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a APOBAG – Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação reconhecida no município de Barra do Garças e em toda a Região do Araguaia.

A APOBAG desenvolve um trabalho essencial e humanitário no acolhimento e apoio a pessoas em tratamento oncológico, proporcionando não apenas suporte emocional e logístico, mas também dignidade e conforto aos pacientes e seus familiares. A entidade oferece uma rede de assistência que vai desde o transporte com ambulância para pacientes acamados, até o atendimento psicológico durante todo o processo do tratamento contra o câncer.

Um dos destaques do trabalho da APOBAG é a sua Casa de Apoio em Barretos-SP, estrategicamente localizada próxima ao Hospital do Amor — referência nacional no tratamento de câncer — que funciona como uma extensão do lar do paciente, oferecendo hospedagem, alimentação, ambiente acolhedor e espaço de convivência durante a realização das terapias, como quimioterapia e radioterapia. Este serviço é inteiramente gratuito e mantido com base na solidariedade e doações da comunidade.

A Associação atende não só pacientes de Barra do Garças, mas também de diversos municípios do Estado de Mato Grosso, Goiás e de outras regiões do país, por meio de parcerias e encaminhamentos, promovendo assistência ampla e contínua às pessoas acometidas pelo câncer.

A declaração de Utilidade Pública Municipal à APOBAG é um reconhecimento legítimo e merecido por todo o serviço prestado à comunidade, pelo acolhimento prestado aos pacientes oncológicos e seus familiares, e pela relevância social das ações desenvolvidas. Este reconhecimento poderá também abrir portas para que a entidade possa firmar convênios e obter apoio institucional, fortalecendo e ampliando ainda mais suas atividades.

Diante do exposto, torna-se evidente a importância de reconhecer e apoiar a APOBAG por meio deste Projeto de Lei, concedendo a ela o Título de Utilidade Pública Municipal. Ao fazê-lo, estaremos valorizando o trabalho incansável dessa instituição, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes oncológicos e reforçando o compromisso social do Município com a saúde, a solidariedade e a dignidade humana.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei e consequente sanção da matéria pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 24 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT